



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os Agentes Públicos que desempenham atividades na entidade estão em dia com a apresentação das declarações de bens e renda, nos Termos da Resolução Nº 1.134/2020

Andreia Martins Machado
Agente do Legislativo
Responsável pelo RH

RATIFICAÇÃO

Eu Volmir Lisboa Vieira representante legal da Câmara Municipal, ratifico a declaração acima, emitida pela agente legislativa Andreia Martins Machado, da Resolução nº 1.134/2020.

Tavares, 20 de Março de 2024.

Volmir Lisboa Vieira
Presidente do Legislativo